



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Neurocor Serviços Médicos Ltda.; 03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de realização de procedimentos diagnósticos em neurologia – eletroencefalografia em vigília com ou sem foto-estimulo e eletroencefalograma quantitativo com mapeamento (EEG); 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serviço Médico – Hospitalar, Odontológico e Labora; Código Reduzido: 147 e 149; Fonte de Recursos: 500 e 600 (Recursos Não Vinculados de Impostos e Transf. Fundo a Fundo-BL. Manutenção); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 172/2022; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 4.217 e 4.218/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.890/2022; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 29 de Junho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Centernox Serviços Profissionais Ltda – EPP; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção e instalação de guarda-corpo na Clínica da Família Professora Eny Mattos, através da Emenda Impositiva nº 096, ao Projeto de Lei nº 021/2020, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.301.0184; Projeto/Atividade: 6.654; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 203; Fonte de Recursos: 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 45/2022; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 15.041,85 (quinze mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); 07 – PRAZO: 01 (Hum) mês; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 4.230/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.555/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 30 de Junho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração; 02 – CONTRATADA: Murilo Cardozo Chaves; 03 – OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilões públicos de bens inservíveis, pertencentes ao Patrimônio da Administração Pública do Município de Resende, através da Secretária Municipal de Administração – SMA do Município de Resende; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. nº 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 05 – PRAZO: 12 (doze) meses; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.095/2021; 07 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 11 de Julho de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas Edit Ltda; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato, em decorrência do reajuste contratual, do Contrato Administrativo no: 33/2020, na contratação de empresa para fornecimento e implantação dos sistemas de gestão nas Unidades de Saúde Básicas, Unidades e serviços ambulatoriais de atenção especializada, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, serviços de atenção às urgências e unidades hospitalares que integram a Rede Municipal de Saúde, incluindo os serviços de manutenção, treinamento, suporte, instalação, parametrização, adequação e fornecimento de atualizações, que serão utilizados e geridos pela Secretaria Municipal de Saúde, com apoio da Superintendência de Tecnologia e Informação; 04 – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184, 10.301.0184, 10.305.0184, 10.304.0184 e 10.122.0184; Projeto/Atividade: 6.672, 6.657, 6.665, 6.668, 6.663, 6.782, 6.654, 6.679 e 6.754; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 149, 150, 22, 30, 42, 83, 166, 11, 60 e 118; Fonte de Recursos: 600, 621 e 500 (Transferência de Fundo a Fundo – BL Manutenção); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, § 8o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 168.581,64 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 3.632, 3.633, 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.640 e 3.641/2022; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.847/2018; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 13 de Junho de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 – CONTRATADA: André Luis de A. Duarte Serviços de Alimentação – ME; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato, em decorrência do reajuste contratual, do Contrato Administrativo no: 216/2020, na aquisição de marmite para atender aos usuários do Centro de Atendimento à População de Rua / Migrante (Centro POP); 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH/FMAS: Órgão: 04; Unidade: 04.10; Funcional: 08.244.0163; Projeto/Atividade: 6.772; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 86; Fonte de Recursos: 501 e 669 (Outros Recursos não Vinculados e Outros Recursos Vinculados a Assistências Sociais); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, § 8o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 38.175,90 (trinta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 181 e 182/2022; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.768/2020; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 27 de Junho de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: ASUS – Empreendimentos e Construções Eireli; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 165/2021, na contratação de empresa especializada para executar serviço de implantação e reforma de praça Caixa D'água entre as ruas: Rua das Violetas, Rua das Samambaias, Rua dos Guaranis e Rua dos Tamoiós, s/no., no bairro Cidade Alegria, Resende/RJ; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, § 1o, Inciso II da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 05 – PRAZO: 60 (sessenta) dias; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.596/2021; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 23 de Junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Centernox Serviços Profissionais Ltda – EPP; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato, em decorrência do acréscimo quantitativo contratual, do Contrato Administrativo no: 196/2021, na contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado, com substituição e fornecimento de peças, acessórios e componentes, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 149; Fonte de Recursos: 600 (Transferência Fundo a Fundo – BL Manutenção); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, § 1o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 3.642/2022; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.187/2021; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 13 de Junho de 2022.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR



Prefeitura Municipal de Porto Real

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 3587/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO a adesão a Ata de Registro de Preço que objetiva a prestação de serviços de alimentação e nutrição para o Hospital São Francisco de Assis, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 3587/2022, à empresa: GREENFOOD ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.302.944/0001-00, Valor de R\$ 3.186.548,70 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Porto Real, 08 de julho de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Greenfood Alimentos Ltda.
03 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço que objetiva a prestação de serviços de alimentação e nutrição para o Hospital São Francisco de Assis.
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal nº 8.666/93.
05 - VALOR: R\$ 3.186.548,70 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3587/2022.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO ROTEIRO DE URNAS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A RENOVACÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA MANSÁ, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL E PINHEIRAL.

A Comissão Eleitoral constituída nos autos do processo 0100175- 67.2018.5.01.0341 em deferimento proferido pela Exma. Juíza do Trabalho, Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula, da segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda, datado de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, com fundamento jurídico no artigo 55 do atual Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 05 de abril de 2008, tendo em vista que o mandato da atual Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal; do Conselho de Delegados Representantes; do Conselho de Base e seus respectivos Suplentes, encerrar-se-ão em 08 de setembro de 2022, CONVOCA TODOS OS SÓCIOS EFETIVOS E APOSENTADOS, no pleno gozo de seus direitos sindicais, para as Eleições que SERÃO REALIZADAS para os dias 26, 27 e 28 de julho de 2022, no HORÁRIO DE 07:00 ÀS 18:00 HORAS, ressalvado, o direito adquirido dos sócios aposentados previsto no artigo 6º, Parágrafos 2º e 3º, do Estatuto Social de 03/06/1989, anterior a alteração estatutária ocorrida em 20/10/1995, que assegurou o direito dos sócios aposentados de permanecerem na condição de associado ao sindicato (sócio remido), uma vez que, tal alteração ocorrida no Parágrafo 3º, do Estatuto Social em 20/10/1995, não tem o condão de retroagir para atingir um direito já adquirido estatutariamente pelos sócios aposentados, valendo, tal alteração, a partir de 20/10/1995 adiante.

As mesas coletoras de votos serão distribuídas e instaladas da seguinte maneira: (01) UMA MESA COLETORA FIXA NA SEDE DO SINDICATO EM VOLTA REDONDA, localizado na Rua Gustavo Lira, n. 09, Centro, Volta Redonda para colher os votos dos sócios que estiverem afastados do trabalho para prestação do serviço militar ou em gozo de benefício previdenciário, em pleno gozo de seus direitos estatutários; (05) MESAS COLETORAS FIXAS PARA COLHER OS VOTOS DOS TRABALHADORES DA CSN E TERCEIRIZADAS a ser instaladas na Praça Juarez Antunes, local onde tradicionalmente o Sindicato realiza suas consultas e assembleias com a categoria Companhia Siderúrgica Nacional, que funcionará ininterruptamente das 6:00h até as 19hs, para colher os votos dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, empregados da Companhia Siderúrgica Nacional e das empresas terceirizadas que prestam serviço para Companhia Siderúrgica Nacional nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2022; (01) UMA MESA COLETORA FIXA NA ENTRADA PRINCIPAL DA EMPRESA SAINT GOBAIN, localizada na Vila Dr. Sérgio Braga, 452 no dia 28 de julho de 2022, Barra Mansa, para colher os votos dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários; (02) DUAS MESAS COLETORAS FIXAS NA ENTRADA PRINCIPAL DA ACELORMITTAL, sendo (01) uma mesa coletora a ser instalada NA UNIDADE DE BARRA MANSÁ, localizada na Av. Homero Leite, 1300, Saudade, Barra Mansa e (01) uma mesa coletora urna a ser instalada NA UNIDADE DERESEDE, localizada na Av. Francisco Fortes Filho, nº 1051 – Jardim Aliança, Resende, para colher os votos dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários; (01) UMA MESA COLETORA FIXA NA ENTRADA PRINCIPAL DA MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA E DEMAIS EMPRESAS DO CONSORCIO MODULAR E EMPRESAS TERCEIRIZADAS, localizada no conjunto Industrial Resende, Rua Eng. Alan da Costa Batista, 100, Resende, para colher os votos dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários; (01) UMA MESA COLETORA ITINERANTE, para colher os votos dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, nas empresas instaladas em Volta Redonda e Pinheiral, onde não terão urnas fixas, (01) UMA MESA ITINERANTE, para colher os votos dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários nas empresas instaladas em Barra Mansa, onde não terão urnas fixas, (01) UMA MESA COLETORA ITINERANTE, para colher os votos dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, nas empresas instaladas em Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, onde não terão urnas fixas. Não sendo alcançado o quórum estatutário o segundo escrutínio fica convocado para os dias 17 e 18 de agosto de 2022 e o terceiro e último escrutínio nos dias 05 e 06 de setembro de 2022. Os eleitores deverão apresentar documento de identidade com foto para votar. Volta Redonda, 15 de Julho de 2022 Mauricio de Mendonça Ramos – Presidente da Comissão Eleitoral.



PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS

A Coordenadoria de Compras e Licitações do Município de Barra Mansa-RJ, dando cumprimento ao estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, informa que até o dia 01 de agosto de 2022 encontra-se aberto o cadastramento de profissionais formados em comunicação (jornalistas, publicitários e relações públicas) ou que atuem nessas áreas e que não possuam vínculo funcional ou contratual – direto ou indireto, com a administração pública de Barra Mansa, para atuação em subcomissão técnica cuja atribuição será receber, conferir, analisar, julgar, pontuar e classificar as propostas técnicas da Concorrência Pública que irá contratar agência de publicidade através do processo administrativo n. 07.984/2022.

I- A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local oportunamente divulgados aos interessados inscritos, através de publicação no Boletim Oficial do Município de Barra Mansa. II – Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Boletim Oficial do Município de Barra Mansa, em prazo não inferior a 10(dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio. Barra Mansa, 13 de julho de 2022.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
Coordenadora de Compras e Licitações

SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE (ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)



Reconhecido no MTPS 168.405/65 - C.G.C 32.508.400/0001-07
Considerado de Utilidade Pública Municipal: Deliberação no. 855, de 16/08/1967
Carta Sindical: Livro 043, página 074 – ano 1965 - MTE

Base Territorial: Municípios de Barra Mansa, Barra do Pirai, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.
Av. Oscar de Almeida Gama - n.º 412 - Aterrado - Volta Redonda/RJ CEP: 27 213-260
TEL (24) 3347 3626 - FAX. (24) 3347 3679 E-mail: sinpro-sf@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ONLINE DOS PROFESSORES DA FUNDAÇÃO DOM ANDRÉ ARCOVERDE

O presidente do Sinpro - SF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os professores da FAA (Fundação Educacional Dom André Arcoverde), sindicalizados ou não, que possam ter direitos na reclamação trabalhista movida pelo Sindicato e que trabalharam no período de 04.07.2011 a 12.2016, para a Assembleia Geral Extraordinária Online a realizar-se de forma Virtual Tele presencial (Vídeo Conferência), no dia 11/08/2022, às 17:45h em segunda e última convocação (link de acesso através do ZOOM liberado no dia pelo site do SINPRO - sinprosf.org.br), para tratar da seguinte ordem do dia: passar a proposta de acordo formulada pela FAA, analisar, discutir e colocar para aprovação ou não, nos autos da Reclamação movida pelo Sindicato em face da instituição, referente a integração de RSR no adicional de aprimoramento de titulação de mestrado, doutorado e especialização. Volta Redonda, 14 de Julho de 2022. **João Marques da Fonseca Filho - Presidente.**

E.P. DE MATTOS RECUPERADORA DE CABEÇOTE ME CNPJ/CPF: 14.238.367/0001-52

Concessão de Licença

E.P. DE MATTOS RECUPERADORA DE CABEÇOTE ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a **Licença Municipal de Operação – LMO nº 232-11/2021, com validade até 11 de novembro de 2027. A realizar serviços de recondição, recuperação e retífica de motores para veículos automotores. Endereço: Av. Manchester, nº 336, 249 – Volta Redonda/RJ. PROCESSO Nº MA 0118-03/2020**

O mais antigo jornal, também é o mais moderno.



www.avozdacidade.com
Impresso, na web, no tablet e no celular.